RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Prestação de Contas Ordinária Anual Relatório de Gestão do Exercício de 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal.

GESTÃO 2018

Diretor-Geral da ESMAL

Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza

Coordenador Geral de Cursos

Juiz Alberto Jorge Correia de Barros Lima

Coordenadora de Cursos para Servidores

Juíza Luciana Raposo Lima Dias

Coordenadora de Cursos para Magistrados

Juíza Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor

Coordenador de Pesquisa e Produção Científica e Acadêmica

Juiz Phillippe Melo Alcântara Falcão

Coordenador de Projetos Especiais

Juiz Anderson Santos dos Passos

Coordenador do Núcleo de Ensino à Distância

Juiz Gustavo Souza Lima

Coordenadora Pedagógica

Karoline Mafra Sarmento Beserra

Secretário Executivo

Rafael Ribeiro de Albuquerque

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. VISÃO GERAL DA ESMAL	7
1.1. NORMAS DE CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA ESMAL	8
1.2. ORGANOGRAMA	9
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	9
2.1. DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	9
2.1.1. DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS	13
2.1.2. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS	14
2.1.3. DOS RESTOS A PAGAR	16
3. CURSOS REALIZADOS	16
4. COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	17
4.1. PROGRAMA CIDADANIA E JUSTIÇA NA ESCOLA	17
4.2. ESTÁGIO	29
5. ESTRUTURA DE CAPACITAÇÃO	29

APRESENTAÇÃO

O papel institucional da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Des. José Fernando Lima Souza, – ESMAL consiste em propiciar meios para o aperfeiçoamento ético e intelectual dos magistrados, preparar, doutrinária e tecnicamente, candidatos para ingresso na Magistratura, promover atividades tendentes à excelência dos serviços afetos ao Poder Judiciário e à adequada qualificação dos recursos humanos integrados aos serviços auxiliares da Justiça, bem assim concorrer para o aprimoramento cultural-jurídico da comunidade, promovendo a pesquisa e o debate de temas relevantes, contribuindo para o aperfeiçoamento das normas jurídicas e a realização da justiça, e, sem sombra de dúvidas, vem sendo cumprido com alto grau de profissionalismo e zelo.

Com efeito, é possível afirmar que a ESMAL converteu-se em um verdadeiro "canteiro de cursos", todos planejados e executados conforme os princípios epistemológicos e as diretrizes pedagógicas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados- ENFAM, após a criteriosa oitiva de seu corpo discente, com o indissociável propósito de preencher as lacunas de formação apontadas por magistrados e servidores, munindo-lhes de conhecimento teórico e prático voltado para a atuação em sua atividade-fim.

Tal resultado denota o paulatino processo de aprimoramento pelo qual vem passando a ESMAL, que, através da adoção das melhores práticas, busca ombrear as Escolas da Magistratura da mais alta qualidade em âmbito nacional, tornando-se uma instituição de excelência, observadora do compromisso que o Poder Judiciário tem com a sociedade e, consequentemente, com as mudanças e necessidades sociais.

Nesse sentido, ao longo de todo o ano de 2018, a Coordenação de Cursos para Magistrados manteve sua preocupação com a formação integral dos juízes e juízas, aliada a iniciativas educacionais baseadas na problematização da realidade, que atendessem às demandas oriundas das complexas e contínuas mudanças sociais. Assim foi pensado o curso de formação inicial dos magistrados que ingressaram no último concurso para a magistratura do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Os novos magistrados, para além do conhecimento técnico jurídico, tiveram contato com as peculiaridades econômicas e culturais do Estado de Alagoas, conheceram a realidade da população carcerária e dos adolescentes que passam por medida socioeducativa de internação, interagiram com outros órgãos públicos

responsáveis pelo exercício de funções essenciais à Justiça, discutiram sua função sob a perspectiva ética, bem como as consequências de suas futuras decisões, tudo com escopo de que tenham uma atuação alinhada ao contexto social em que estão inseridos.

Com o mesmo desiderato foram ministrados os cursos de formação continuada, permitindo que os magistrados tivessem a oportunidade de discutir os mais variados temas e sob as mais variadas perspectivas, passando, entre outros, pela psicologia criminal, o sistema socioeducativo, tutela de urgência e de evidência, improbidade administrativa e recuperação judicial de empresas.

Indo além, a ESMAL abriu as suas portas para toda a comunidade jurídica local, através da oferta de curso de pós-graduação *lato sensu*, ao qual foi vinculado um programa de residência jurídica, que oportuniza aos alunos um contato direto com as unidades judiciais e gera um profícuo convívio entre teoria e prática, contribuindo, a um só tempo, para um significativo incremento tanto na aprendizagem dos alunos, quanto na produtividade dos magistrados, que podem contar com essa qualificada força de trabalho.

No âmbito da Coordenação de Cursos para Servidores, o maior desafio foi o significativo aumento da demanda por cursos em razão do novo Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário de Alagoas, que impôs a exigência de uma carga horária elevada de cursos de formação continuada para a categoria. Nesse contexto, foi imprescindível o trabalho da Coordenadoria de Ensino a Distância, que entrou em plena atividade neste ano de 2018, através de uma plataforma virtual que ofertou elevado número de cursos para servidores, todos construídos sob a premissa de que a qualificação e o estabelecimento de rotinas de trabalho são imprescindíveis à melhora dos serviços prestados aos jurisdicionados.

Com a Coordenadoria de Projetos Especiais, a ESMAL tem extravasado suas atribuições ligadas diretamente ao ensino e buscado um contato mais direto com a população, abrindo suas portas para projetos relevantíssimos, tais como as palestras ministradas para os alunos das Escolas das Redes Públicas de Ensino, no âmbito do Projeto Justiça e Cidadania na Escola, Cine ESMAL, Concurso de Redação, Campanha Adote um Idoso, Projeto Jovem Juiz, Bibliotur, Caminhada Ecológica e Natal Solidário.

Observando o disposto no art. 207 da Constituição Federal, que preconiza a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a Coordenação de Pesquisa e Produção Científica e Acadêmica deu continuidade ao Encontro de Pesquisas Judiciárias- ENPEJUD, que no ano de 2018 teve realizada sua terceira edição, tendo

como tema central a "Eficiência na prestação dos serviços públicos: os papéis da Administração Pública e do Poder Judiciário na concretização de Direitos Fundamentais".

Mais uma vez o encontro contou com dezenas de pesquisadores, entre eles estudantes de graduação, pós-graduação, advogados e servidores públicos, reunidos em cinco grupos de trabalho, os quais trouxeram suas perspectivas quanto a temas vinculados à hermenêutica e argumentação jurídica, Direito Constitucional, Administrativo, Civil, Processual Civil, Penal, Processual Penal, Financeiro e Tributário, bem como administração judiciária, num diálogo aberto com avaliadores e audiência, o que resultou na publicação de um livro eletrônico com trinta e sete artigos, disponibilizado de forma gratuita no sítio da Escola.

Também no âmbito da Coordenação de Pesquisa e Produção Científica e Acadêmica, a Revista da ESMAL segue evoluindo a passos firmes, tendo elaborado no ano de 2018 o seu estatuto, que disciplinou de maneira permanente as regras para submissão de trabalhos científicos, a periodicidade da revista, o processo editorial, a seleção de avaliadores e as funções dos integrantes do seu conselho editorial.

1. VISÃO GERAL DA ESMAL

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), denominada Escola Superior da Magistratura Desembargador José Fernando Lima Souza, é órgão integrante do Poder Judiciário Alagoano, criada pela Lei Estadual n.º 4.804, de 09 de setembro de 1986, tem atuação em todo território alagoano. Nos termos de seu regimento interno, Resolução n.º 11, de 18 de julho de 2017, são fins da Escola:

- Propiciar meios para a formação, aperfeiçoamento, especialização, e atualização dos magistrados;
- Preparar, doutrinária e tecnicamente, candidatos para o concurso de ingresso na magistratura;
- Oportunizar aos servidores do Poder Judiciário o aprimoramento em Administração Pública, Direito e outros ramos de saber, para que melhor contribuam à prestação jurisdicional e à consolidação do prestígio do Poder Judiciário;
- Concorrer para o aprimoramento cultural-jurídico da comunidade;

- Colaborar para aperfeiçoar princípios e garantias de tutela e respeito à pessoa humana, às instituições democráticas, aos ideais de verdade e justiça;
- Promover a pesquisa e o debate de temas relevantes, concorrendo para o aperfeiçoamento das normas jurídicas e para a realização da justiça;
- Contribuir para o estudo específico do Poder Judiciário, suas relações interinstitucionais e sua relação com os jurisdicionados;
- Propiciar a realização e divulgação de eventos culturais e artísticos.

Ainda em conformidade com seu Regimento, para a consecução de seus fins a Escola promoverá:

- Cursos para magistrados;
- Cursos para os servidores do Poder Judiciário, incluindo estagiários e prestadores de serviços;
- Cursos para a comunidade jurídica e acadêmica;
- Cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu para magistrados e servidores;
- Congressos, seminários, simpósios sobre temas jurídicos e das ciências sociais, além de atividades culturais destinadas ao aprimoramento de magistrados, servidores, da comunidade acadêmica e da comunidade em geral;
- Intercâmbios com outras instituições nacionais ou internacionais, escolas da magistratura, universidades etc;
- Publicação de teses, dissertações, artigos, relatórios, pesquisas, entre outros trabalhos correlatos, dos magistrados, servidores, docentes, discentes e autores convidados em revistas com periodicidade, separatas e livros, físicos e/ou eletrônicos;
- A implementação de projetos especiais, como estágio e o programa de Cidadania e Justiça nas escolas.

1.1. NORMAS DE CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA ESMAL

A ESMAL foi criada pela Lei Estadual n.º 4.804, de 09 de setembro de 1986, cuja instalação ocorreu em 26 de fevereiro de 1988, tendo o primeiro curso ocorrido em 08 de abril de 1988.

A estrutura administrativa da ESMAL foi conferida pelo Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005, enquanto a autonomia orçamentária se deu por meio da Lei n.º 6.687, de 17 de janeiro de 2006, com a instituição do Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - FUNDESMAL.

Em 2017, a escola teve seu regimento interno, que datava de 1987 alterado, pela Resolução TJ/AL n.º 11, de 18 de julho de 2017. Outra mudança recente diz respeito à regulamentação do credenciamento e contratação dos profissionais de ensino pela ESMAL, a qual passou a ser realizada pela Resolução TJ/AL n.º 48, de 19 de dezembro de 2016.

1.2. ORGANOGRAMA

Nos termos do Regimento Interno, a ESMAL está estruturada em:

- I. Direção-Geral;
- II. Coordenação Geral de Cursos;
 - 1. Biblioteca.
- III. Coordenadorias Específicas:
 - 1. Coordenadoria de Cursos para a Magistratura;
 - 2. Coordenadoria de Cursos para Servidores;
 - 3. Coordenadoria de Projetos Especiais;
 - 4. Coordenadoria de Pesquisa e Produção Científica e Acadêmica;
 - 5. Coordenadoria de Ensino à Distância.
- IV. Coordenadoria Pedagógica;
- V. Conselho Técnico-Pedagógico;
- VI. Secretaria:
 - 1. Departamento de Apoio Administrativo:
 - i. Divisão de Pessoal;
 - ii. Divisão de Secretaria Escolar;
 - iii. Divisão de Comunicação;
 - iv. Divisão de Tecnologia da Informação;
 - v. Divisão de Cerimonial;
 - vi. Divisão de Serviços Gerais.
 - 2. Departamento Contábil-Financeiro.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1. DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Conforme a Lei de instituição do FUNDESMAL, em seu artigo 5°:

Art. 5° Constituirão receita do FUNDESMAL:

 I – os valores pagos a título de inscrições em cursos, concursos, simpósios, seminários, congressos, conferências, painéis e debates;

II – as mensalidades de participantes em cursos regulares ou extraordinários; III – o valor correspondente a 1% (um por cento) da arrecadação mensal do

III – o valor correspondente a 1% (um por cento) da arrecadação mensal do FUNJURIS, nos termos do art. 110, § 3°, da Lei n° 6.564, de 05 de janeiro de 2005;

IV – os recursos de vendas de revistas, boletins ou quaisquer outras obras editadas pela ESMAL;

 V – os auxílios, subvenções e contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, desde que destinadas a atender às finalidades da ESMAL;

VI – as doações e legados, bem como a cessão de direitos autorais patrimoniais de autores editados pela ESMAL;

VII – os recursos provenientes de convênios;

VIII – os recursos originados de exploração das dependências da Escola, mediante permissão remunerada de uso, destinadas à venda de livros, à instalação de cantinas e outras atividades econômicas consentâneas com as atividades da ESMAL;

IX – o produto da remuneração advinda de aplicações financeiras de seus recursos:

X – saldos financeiros de exercícios anteriores:

XI – quaisquer outros ingressos eventuais.

Nesse sentido, para o exercício financeiro de 2018, foi elaborada a proposta orçamentária, tendo por base a arrecadação efetiva dos anos de 2014 a 2016, bem como dos valores arrecadados até junho de 2017, época da elaboração da proposta, aplicando a correção do índice de crescimento previsto para o PIB, conforme Relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, de 30 de junho de 2017. Dessa forma, assim foi prevista a receita orçamentária para o exercício de 2018:

Valor em R\$

RECEITA	PLOA2018
1310011102 – Alugueis e Arrendamentos – Imóveis Urbanos - Principal	5.000
1321001101 – Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	84.883
1610011190 — Serviços Administrativos e Comerciais Gerais — Serviços Educacionais - Principal	192.500
1610021102 — Inscrição em Concursos e Processos Seletivos — Serviços de Inscrições em Concurso Público — Principal	100.000
1990991100 - Outras Receitas - Primárias - Principal	3.970
7122011102 – Taxas pela Prestação de Serviços – Taxa Judiciária – Principal	95.004
7122021101 — Receita Intraorçamentária — Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	308.643
TOTAL	800.000

Destarte, quando a Lei Orçamentária Anual foi aprovada (Lei n.º 7.986, de 23 de janeiro de 2018) consignou para o FUNDESMAL um orçamento no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), assim distribuído:

			Valor em R\$
PROGRAM A DE TRABALHO	AÇÃO/ NATUREZA	FONTE	LOA2018
02.061.0003.2279	Manutenção do FUNDESMAL- 1º Grau de Jurisdição		449.664
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros	0291	25.804
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0291	11.000
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0291	310.000
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0291	52.700
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0291	50.160
02.061.0003.2432	Manutenção do FUNDESMAL - 2º Grau de Jurisdição		340.336
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	0291	37.700
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0291	7.500
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0291	250.140
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0291	42.524
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0291	2.472
02.122.0003.3064	M odernização do FUNDESM AL - 2º Grau de Jurisdição		10.000
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0291	10.000
	TOTAL GERAL		800.000

Cumpre ressaltar que, para o exercício financeiro de 2018, foi implantando pelo Poder Executivo Estadual, o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas – SIAFE/AL, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.961, de 05 de janeiro de 2018, tornando obrigatória a execução orçamentária, contábil e financeira pelo Poder Executivo e demais Poderes e Órgãos do Estado de Alagoas neste sistema.

Com a implantação do SIAFE/AL, alguns procedimentos foram revistos, dentre os quais, a sistemática dos repasses efetuados pelo FUNJURIS ao FUNDESMAL, conforme estabelecido no art. 5°, III, da Lei n.º 6.687/2006, até 2017

esses recursos eram registrados como Receitas Intraorçamentárias, após a implantação, tais registros passaram a ser efetuados como descentralizações de créditos (subrepasses). Essa mudança nos critérios de reconhecimento das Receitas ocasionou impactos nos demonstrativos contábeis, sobretudo no Balanço Orçamentário.

Durante o ano, a Coordenação Geral de Cursos da ESMAL autuou processo para verificar a viabilidade orçamentária para custeio de bolsas de estudo pelo FUNDESMAL, para o Programa de Residência Judicial do Curso Integrado Preparatório para Magistratura, nos termos da Resolução TJ/AL n.º 47/2016, como havia superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, foi solicitado crédito suplementar para suportar a demanda da coordenação, ressalvando que o superávit perfazia R\$ 1.577.999,88 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), todavia solicitou-se tão somente R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

A solicitação de crédito suplementar foi protocolada em abril de 2018, no entanto o crédito só foi autorizado no final do exercício, mediante a Lei n.º 8.050, de 29 de novembro de 2018, e Decreto de Abertura de n.º 62.782, de 21 de dezembro de 2018, o que não permitiu a utilização total do crédito, tendo em vista o exíguo prazo para o término do exercício.

Dessa forma, o total da despesa autorizada para o FUNDESMAL foi de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), como ainda houve um crédito suplementar por remanejamento, na importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), além de remanejamentos internos, assim ficou a distribuição final do orçamento em 2018:

			Valor em R\$
PROGRAM A DE TRABALHO	AÇÃO/ NATUREZA	FONTE	LOA2018
02.061.0003.2279	M anutenção do FUNDESM AL - 1º Grau de Jurisdição		543.164,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Gentíficas, Desportivas e Outros	0291	5.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0291	14.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0291	367.540,83
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0291	73.508,17
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0291	79.027,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0291	3.588,00

02.061.0003.2432	M anutenção do FUNDESM AL - 2º Grau de Jurisdição		846.836,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	0291	380.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros	0291	13.483,44
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0291	7.996,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0291	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0291	231.023,53
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0291	46.204,70
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0291	167.128,33
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0291	1.000,00
02.122.0003.3064	M odernização do FUNDESM AL - 2º Grau de Jurisdição		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0291	10.000,00
	TOTAL GERAL		1.400.000,00

2.1.1. DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

Quanto à receita arrecadada em 2018, a distribuição se deu seguinte forma:

Valor em R\$

RECEITA	ARRECADADO EM 2018
1310011102 - Alugueis e Arrendamentos - Imóveis Urbanos - Principal	0,00
1321001101 — Remuneração de Depósitos Bancários — Principal	39.186,31
1610011190 — Serviços Administrativos e Comerciais Gerais — Serviços Educacionais - Principal	190.962,41
1610021102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Serviços de Inscrições em Concurso Público - Principal	47.650,00
1990991100 — Outras Receitas — Primárias — Principal	1.878,10
Repasses efetuados pelo FUNJURIS	400.455,06
TOTAL	680.131,88

Observa-se que a receita arrecada ficou inferior à prevista, sobretudo no que se refere à Remuneração de Depósitos Bancários e às Inscrições em Concursos Públicos, a

primeira receita foi frustrada pelo término do contrato com o Banco do Brasil e a consequente renegociação de forma excepcional por mais 12 (doze) meses, conforme 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 099/2012, como condições menos vantajosas dos rendimentos de aplicações financeiras. Quanto às taxas de inscrição em concursos públicos, a receita não se comportou conforme a média do ocorrido nos últimos exercícios.

2.1.2. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O FUNDESMAL executa seu orçamento por meio da Unidade Gestora (UG) de código 020561, subordinada ao Órgão Superior 02000 – Tribunal de Justiça e Órgãos Auxiliares do Poder Judiciário.

Por meio da ferramenta do SIAFE designada *Flexvision* foram extraídas as informações sobre a execução das despesas abaixo demonstradas:

Madalidada da Cantratação	Despesa Execu	tada	Despesa Paga		
M odalidade de Contratação	2018	%	2018	%	
Modalidade de Licitação	85.389,33	7,71	38.459,33	7,58	
(a+b+c+d+e)					
Convite	0,00	ı	0,00	-	
Tomada de Preços	0,00	-	0,00	-	
Concorrência	0,00	-	0,00	-	
Pregão	85.389,33	7,71	38.459,33	7,58	
Concurso	0,00	-	0,00	-	
Contratações Diretas (f+g)	1.022.443,50	92,29	468.553,81	92,42	
Dispensa	52.294,46	4,72	37.854,46	7,47	
Inexigibilidade	970.149,04	87,57	430.699,35	84,95	
Regime de Execução Especial	0,00	-	0,00	-	
Suprimento de Fundos	0,00	-	0,00	-	
Pagamento de Pessoal (i+j)	0,00	-	0,00	-	
Folha de Pagamento	0,00	1	0,00	-	
Diárias	0,00	-	0,00	-	
Total das Despesas (1+2+3+4)	1.107.832,83	100,00	507.013,14	100,00	

Dentre as modalidades de licitação, pode-se observar que a totalidade foi realizada pela modalidade pregão, a escolha se deve por serem os objetos licitados enquadrados como bens e serviços de natureza comum, além dessa modalidade proporcionar mais celeridade, economicidade e competitividade nas aquisições.

Quanto às contratações diretas há que se registrar que a inexigibilidade de licitação foi responsável pela maior quantidade das despesas executadas (87,57%), isso

ocorre pela própria natureza da instituição, como a escola contrata majoritariamente profissionais de ensino, tais contratações são efetuadas mediante a inexigibilidade prevista nos arts. 13, VI c/c art. 25, II da Lei n.º 8.666/1993. Cumpre registrar que os profissionais contratados são selecionados pela Coordenação Pedagógica, observados os parâmetros delineados pela Resolução TJ/AL n.º 48/2016.

As dispensas de licitação, em função do limite perfazem tão somente 4,72% do total de aquisições. Em relação aos valores que ficaram pendentes de pagamento, foram inseridos em Restos a Pagar.

A ESMAL não tem folha de pagamento de pessoal própria, estando todos os seus servidores vinculados à Unidade Gestora 020003 – Tribunal de Justiça, bem como não concedeu adiantamentos (suprimento de fundos) a nenhum servidor.

Em seguida, segue a análise da despesa sob o ponto de vista da natureza de despesa detalhadas até o elemento de despesa.

DESPESAS CORRENTES						
	2018					
Grupos de Despesa	Empenhada	Liquidada	Paga	RP não Processados		
Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	1.107.832,83	507.013,14	507.013,14	600.819,69		
Auxílio Financeiro a Estudantes	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00		
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros	13.483,44	13.483,44	13.483,44	0,00		
Material de Distribuição Gratuita	7.996,00	7.996,00	7.996,00	0,00		
Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física	440.994,20	338.594,20	338.594,20	102.400,00		
Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	207.572,35	74.632,66	74.632,66	132.939,69		
Obrigações Tributárias e Contributivas	88.198,84	67.718,84	67.718,84	20.480,00		
Despesas de Exercícios Anteriores	4.588,00	4.588,00	4.588,00	0,00		
	DESPES4	S DE CAPITAL				
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00		

De acordo com o quadro acima, pode-se observar que a totalidade das despesas liquidadas foram pagas dentro do próprio exercício, ademais, como já explanado anteriormente, o FUNDESMAL não executa despesa de pessoal. Também não houve, em 2018, despesas com juros e encargos da dívida, assim como despesas de capital.

2.1.3. DOS RESTOS A PAGAR

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS							
Tipo	Tipo Ano da em Pagos Cance Inscrição 01/01/2018 (b) (d)						
RP Não Processados	2018	119.619,20	119.619,20	0,00	0,00		
RP Processados	2018	6.630,00	6.630,00	0,00	0,00		
Total	126.249,20	126.249,20	0,00	0,00			

A totalidade de inscrições em restos a pagar no exercício de 2018 foi de R\$ 126.249,20 (cento e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), sendo R\$ 119.619,20 (cento e dezenove mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos) de restos a pagar não processados e R\$ 6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais) de restos a pagar processados. O montante de inscrição em 2018 referia-se a empenhos emitidos em 2017.

Não houve cancelamentos de restos a pagar e todas as inscrições foram pagas dentro do exercício de 2018, ou seja, não restaram obrigações de restos a pagar de exercícios anteriores para serem inscritos em 2019.

3. CURSOS REALIZADOS

Durante o ano de 2018, foram realizados os seguintes cursos, por área de formação:

ÁREA DO CONHECIMENTO	N.º DE CURSOS	N.º DE VAGAS	N.º DE PARTICIPANTES	N.º DE CAPACITADOS
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	25	25	20
JUDICIÁRIA	38	3076	2492	2305
ADM INISTRATIVA/ GESTÃO	19	1580	1549	1236
LÍNGUAS	03	310	308	280
RESPONSABILIDADE SOCIAL	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	03	500	460	460
SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	=	-	=	-
TOTAL	64	5491	4834	4301

Observa-se do quadro acima que durante o ano de 2018 foram realizados 64 (sessenta e quatro) cursos, ofertadas 5.491 (cinco mil, quatrocentos e noventa e uma) vagas, com um número de 4.834 (quatro mil, oitocentos e trinta e quatro) participantes, dos quais 4.301 (quatro mil, trezentos e um) concluíram os requisitos para a obtenção do certificado, ou seja, foram capacitados quase 90 % (noventa por cento) dos cursistas.

Sob o aspecto da forma como os cursos foram realizados:

	PRESENCIAL	EAD	SEM IPRESENCIAL
CURSOS	52	12	=

Registre-se também que no ano de 2018 foram feitas ações de capacitação abertas à sociedade, quais sejam, o Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais e a Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual e Residência Jurídica.

4. COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

4.1. PROGRAMA CIDADANIA E JUSTIÇA NA ESCOLA

O Programa Cidadania e Justiça na Escola – PCJE tem como objetivo desenvolver um trabalho sócio-pedagógico com estudantes de escolas das redes públicas, através de convênios firmados pelo Poder Judiciário com as Secretarias de Educação Estadual e Municipal, buscando contribuir para a formação de crianças e adolescentes como agentes multiplicadores dos conhecimentos obtidos e também intensificando a aproximação do Poder Judiciário junto à comunidade escolar.

Durante o ano de 2018, o PCJE procurou estreitar os laços existentes de forma a atender de maneira cada vez mais qualificada a comunidade escolar, através de palestras, exibição de filmes (Cine ESMAL), visita ao abrigo de idosos (Adote um Idoso), caminhada ecológica, participação no Projeto Jovem Juiz, visita a Biblioteca Pública, curso para contação de histórias, praça literária, *workshops*, concurso de redação com premiações, Natal Solidário e formação de profissionais das escolas sobre "Mediação do Conflito Escolar". Essas atividades foram pensadas e desenvolvidas para esclarecer os alunos sobre problemas por eles vivenciados, como abuso sexual, violência doméstica, *bullying*, dentre outros.

A temática trabalhada pelo PCJE foi "Educando para um Mundo mais Fraterno" e conseguiu alcançar aproximadamente 8.730 (oito mil, setecentos e trinta) pessoas da Comunidade Escolar da Rede Municipal e Estadual de Ensino.

1				1			
ESM.	RELATÓRIO QUANTITATIVO 2018						
MÊS	DATA	CIDADE	LOCAL	PALESTRANTE	ТЕМА	PÚBLICO ALVO ATINGIDO	
JANEIRO							
	21	Maceió - AL	ESMAL	Moacyra Rocha	Workshop - Mediações de Conflitos	65	
	27	Maceió - AL	СЕРА	Equipe PCJE	Plano de trabalho do PCJE para 2018	25	
FEVEREIRO	28	Maceió - AL	ESMAL	Equipe PCJE	Visita tecnica as escolas contempladas da SEMED	15	
MARÇO	6	Maceió - AL	Biblioteca Pública Estadual Gracialiano Ramos	Anne Caroline Fidelis(Advogada – SEMUDH) Ariana Honorat(Assistente Social- CDDM) Paula Simone(Advogada – CDMM)	Bibliotour Direito e Deveres do Cidadão (Preservação do Patrimônio Público) com Papo de Mestre: "Mulheres e o Mercado de Trabalho" em alusão ao Dia Internacional da mulher	50	
	9	Maceió - AL	Escola Estadual Anaias de Lima	Valkiria Malta Gaia	Mulheres têm Direito a Viver com Segurança	30	



		1		,	
9	Maceió - AL	Escola Estadual Mota Trigueiros	Anne Caroline	Mulheres têm Direito a Viver com Segurança	100
12	Maceió - AL	Escola Estadual Edmilson Pontes Escola Municipal Haroldo da Costa	Dra. Lorena Sotto- Mayor Dr. Anderson Santos Passos	Semana da Mulher	250
16	Maceió - AL	ESMAL	Equipe PCJE	Apresentação do Projeto para 2018	40
20	Maceió - AL	Biblioteca Pública Estadual Gracialiano Ramos	Estagiarios de Biblioteconomia	Bibliotour	30
22	Maceió - AL	СЕРА	Dr. André Gêda	Palestra "Bullying não é brincadeira"	100
23	Maceió - AL	ESMAL	ESMAL	SABER VIVER É PRECISO, ENVELHECER É PRECIOSO – CONHECENDO O ESTATUTO DO IDOSO	300
26	Maceió - AL	Abrigo São Vicente de Paulo	Equipe PCJE	Adote um Idoso	100

	3	Maceió - AL	Escola Estadual Maria das Graças	Mira Dantas	Bibliotour Direito e Deveres do Cidadão (Preservação do Patrimônio Público)	45
	4	Maceió-AL	Escola Estadual Eduardo Almeida	Conceição Marques	Contação de Histórias	50
	5	Maceió - AL	ESMAL	Moacyra Rocha	Curso "Mediação e Prática Restaurativa"	50
ABRIL	6	Maceió - AL	ESMAL	Felipe Rosa	NOVAS RELAÇÕES NO ESPAÇO ESCOLAR: VENDO O BULLYING COM OUTRO OLHAR.	320
	10	Maceió - AL	Parque Municipal	Estagiarios do Parque Municipal	Parque Municipal "A Importância da Preservação do Meio Ambiente"	55
	11	Maceió - AL	Escola Municipal Cícera Lucimar	Cleysson Francisco dos Santos	BULLYING NÃO É BRINCADEIRA	50
	17	Maceió - AL	ESMAL	Moacyra Rocha	Curso "Mediação e Prática Restaurativa"	40

	19	Maribondo - AL	UNIT	Coordenação e Alunos da UNIT	Semana de Extensão UNIT	300
	20	Maceió - AL	Fórum Barro Duro - Desembargador Jairon Maia Fernandes	Juiz Presidente do Tribunal do Juri: Sostenes Andrade	Projeto Jovem Juiz	22
	23	Maceió - AL	Biblioteca Municipal Graciliano Ramos	Mira Dantas	Bibliotour	50
	25	Maceió - AL	ESMAL	Equipe PCJE	Cine ESMAL	300
	27	Maceió - AL	Abrigo São Vicente de Paulo	Equipe PCJE	Adote um Idoso	100
MAIO	2	Maceió - AL	ESMAL	Moacyra Rocha	Curso "Mediação e Prática Restaurativa"	40
	4	Maceió - AL	Parque Municipal	Estagiarios do Parque Municipal	Parque Municipal	45



8	Maceió - AL	Fórum Barro Duro - Desembargador Jairon Maia Fernandes	Juiz Presidente do Tribunal do Juri: John Silas	Projeto Jovem Juiz	25
9	Maceió - AL	Biblioteca Pública Estadual Gracialiano Ramos	Mira Dantas	Bibliotour	45
11	Maceió - AL	Escola Municipal Padre Pinho	Dr. Ana Florinda Mendonça e PsicologaKatiana Rêgo	Palestra: "Criação de Filhos - Deveres dos Pais, Direitos das Crianças. A Importância do Afeto"	350
16	Maceió - AL	Escola Municipal João Sampaio	Paula Simoni Lopes	Palestra: "Direitos das Mulheres e os Mitos Femininos."	50
17	Maceió - AL	ESMAL	Moacyra Rocha	Curso "Mediação e Prática Restaurativa"	40
18	Maceió - AL	ESMAL	Dr. André Gêda	Palestra: "Exploração e abuso sexual: um grande desafio."	300
21	Maceió - AL	ESMAL	Maristela Pozitano, Rita Ippolito e Dr. Anderson Passos.	Seminário: Educação pela Paz, Cidadania e Justiça, Eu Apoio!	300

	24	Maceió - AL	Biblioteca Estadual Graciliano Ramos	Mira Dantas	Bibliotour	45
	29	Maceió - AL	ESMAL	Moacyra Rocha	Curso "Mediação e Prática Restaurativa"	40
	5	Maceió - AL	ESMAL	Equipe PCJE	Cine ESMAL	300
	8	Maceió - AL	ESMAL	Equipe PCJE	Bibliotour e Papo de Mestre "Criança não se desenvolvetrabalhando. Criança se desenvolve estudando e brincando"	45
JUNHO	11	Maceió - AL	Abrigo São Vicente de Paulo	Equipe PCJE	"Adote um idoso: Comemoração Junina."	100
	15	Maceió - AL	ESMAL	Dulciane Montenegro (Auditora Fiscal) e Edjane Padilha Carvalho (Assistente Social do TJ)	Palestra: Criação do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) Combate ao Trabalho Infantil	300
	18	Maceió - AL	Escola Estadual Theonila Gama	Amanda Azevedo Souto dos Santos (Servidora do TJ)	Bullying não é brincadeira	100

	13	Maceió - AL	Biblioteca Pública Estadual	Equipe PCJE	Bibliotour	40
	16	Maceió - AL	ESMAL		Exercendo a cidadania	300
JULHO	19	Maceió-AL	Parque Municipal	Maria Luiza Bióloga	Caminhada Ecológica	45
	20	Maceió - AL	Biblioteca Pública	Equipe PCJE	Bibliotour	45
	23	Maceió - AL	Abrigo São Vicente de Paulo	Equipe PCJE	Adote um Idoso	80
	26	Maceió - AL	1ª GERE	Conceição Marques	Formação de Mediadores	60

Formação de 27 Maceió - AL 1ª GERE Damiana Melo 60 Mediadores "Mulheres tem direito Escola Estadual Carolina Montenegro 6 Maceió - AL a viver com 100 e Charlene Souza Maria das Graças segurança." Lançamento do Equipe PCJE 10 Maceió - AL Esmal 40 Concurso de Redação Equipe PCJE 13 Maceió - AL Esmal Cine ESMAL 150 **AGOSTO** Mirante do Equipe PCJE 16 Maceió - AL Flijaça 400 Jacintinho Mirante do Maceió - AL Equipe PCJE 400 17 Flijaça Jacintinho

	21	Maceió - AL	Espaço Agenda	Igbonam Rocha	Praça Litero Musical	300
	23	Maceió - AL	Escola Municipal Antidio Vieira	Anelise Rego e Charlene Souza	Mulheres têm Direito a Viver com Segurança	70
	28	Maceió - AL	Abrigo São Vicente de Paulo	Equipe PCJE	Adote um Idoso	100
	31	Maceió - AL	Biblioteca Estadual Graciliano Ramos	Valkiria Malta Gaia	"Mulheres tem direito a viver com segurança."	45
	6	Maceió - AL	Escola Municipal Cicera Lucimar	Julyesse Tenório	"Cidadania Direitos e Deveres. Qual é o meu papel?"	80
SETEMBRO	10	Maceió - AL	Escola Estadual Maria José Loureiro	Dr. Claudio (Juiz) e Dr. Danilo (Psicologo)	"Prevenção à violência e ao uso de drogas"	120
	18	Maceió - AL	Parque Municipal	Equipe PCJE	Caminhada Ecológica	45

	24	Maceió - AL	Abrigo São Vicente de Paulo	Equipe PCJE	Encerramento da Ação: Adote um Idoso	100
	25	Maceió - AL	Fórum Barro Duro - Desembargador Jairon Maia Fernandes	Equipe PCJE	Projeto Jovem Juiz	33
	26	Maceió - AL	Parque Municipal	Equipe PCJE	Caminhada Ecológica	45
	28	Maceió - AL	Parque Municipal	Equipe PCJE	Caminhada Ecológica	40
OLIVIBRO	18	Maceió - AL	Espaço Agenda	Equipe PCJE	Ação Praça Literária	450
OUTUBRO	19	Maceió - AL	Escola Estadual Anais	Dr. Alberto Jorge	Direitos e Deveres	50

	24	Maceió - AL	ESMAL	Equipe PCJE + Biblioteca	Semana da Biblioteca	40
	26	Maceió - AL	ESMAL	Equipe PCJE	Premiação do Concurso de Redação	200
	29	Maceió - AL	Tribunal de Justiça	Equipe PCJE	Lançamento do Natal Solidário	60
	29	Maceió - AL	ESMAL	Equipe PCJE + Biblioteca	Semana da Biblioteca	40
	30	Maceió - AL	ESMAL	Equipe PCJE + Biblioteca	Semana da Biblioteca	40
	14	Maceió - AL	ESMAL	Dr. Alberto Jorge	Direitos e Deveres	320
NOVEMBRO	30	Maceió - AL	ESMAL	Equipe PCJE	Natal Solidário	220
			SOMATÓR	10		8.730

4.2. ESTÁGIO

Também no âmbito da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL está a Coordenação de Estágios, que gerencia todo o processo de seleção de estagiários para atender as unidades do Poder Judiciário em todo o estado.

Em 2018 foram realizadas seleções para os cursos de Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Informática, Jornalismo, Psicologia e Serviço Social. Foram convocados 477 (quatrocentos e setenta e sete) estagiários em 2018.

5. ESTRUTURA DE CAPACITAÇÃO

Atualmente a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas está localizada em prédio próprio, situado à Rua Cônego Machado, 1061, Farol, Maceió/AL, dispõe de três salas de treinamento com capacidade total para 160 (cento e sessenta) pessoas, um laboratório de informática com capacidade para 30 (trinta) pessoas, quatro plataformas de bibliotecas (Bid Fórum, RT Online, vLex e RT Proview), uma biblioteca física, um auditório com capacidade para 308 (trezentos e oito) pessoas, um estúdio de gravação para os cursos EAD, além de uma plataforma de aprendizagem. Dispõe ainda estacionamento interno para 57 (cinqüenta e sete) veículos, estacionamento externo para 31 (trinta e um) veículos, copa-cozinha, 2 (dois) complexos de banheiros masculinos e 2(dois) complexos de banheiros femininos, um espaço cultural com capacidade para 40 (quarenta) pessoas, assim como espaço para serviços de recepção, exposições e credenciamento de participantes.

Em 2018, foi instalado um gerador de energia Diesel de 200 kVA para que as atividades não sejam interrompidas quando houver problemas no fornecimento de energia elétrica.